**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Associação Morada de Luz Jerônimo Mendonça.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Associação Morada de Luz Jerônimo Mendonça.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

**EMANOEL SPONTON**

Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI**

Primeira Secretária

**BALDA**

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 14 de fevereiro de 2025

Republicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de fevereiro de 2025, por erro formal.